



**PET CONEXÕES LICENCIATURAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 11/2020**

A tutora do Grupo PET-Conexões Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes dos cursos de Licenciatura da UFES campus Goiabeiras, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Está aberta 03 (três) vagas com direito a bolsa remunerada e 05 (cinco) vagas de suplência para estudantes dos cursos de licenciatura da UFES, sendo que a suplência poderá não necessariamente ter suas vagas todas preenchidas de acordo com critérios de pontuação das etapas do processo.

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET

2.1 A bolsa tem vigência a partir da inserção do bolsista no sistema Sigpet;

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o Programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00.

3. DAS EXIGÊNCIAS:

Só poderão participar deste processo seletivo os (as) estudantes que atenderem as seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso descrito em 1.1 com entrada a partir de 2018/2.

3.2. Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento maior ou igual a 6 (seis).

3.3 Não ser beneficiário (a) de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5 Comprometer-se em participar das reuniões de grupo do Pet Conexões Licenciaturas, realizadas obrigatoriamente das 13h às 17h, nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras. As demais horas podem ser cumpridas nas segundas-feiras e sextas-feiras, em qualquer turno.

3.6 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao Programa, atividades de extensão em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa quanto ao ensino e pesquisa;

3.7 Ler o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial disponível no link: (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)

4. DAS RECOMENDAÇÕES:

4.1 É recomendável que os (as) candidatos (as) ao grupo PET Conexões Licenciaturas sejam cadastrados (as) na PROAECI (Pró Reitoria de assuntos estudantis e cidadania);

4.2 É recomendável que os (as) candidatos (as) tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

4.3 É recomendável que os (as) candidatos (as) tenham optado pela concorrência à vaga no ensino superior público pelo uso das leis 12.711/2012 e/ou pela lei 13.146/2015.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas no período de 16 e 17 de março de 2020.

5.1. Os (as) candidatos (as) deverão efetuar sua inscrição na sala do PET Licenciaturas, localizada no prédio do IC IV Centro de Educação, sala 21, a partir das 13h até às 17h.

5.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de inscrição (anexo I);
- ✓ Termo de compromisso (anexo II);
- ✓ Histórico escolar da UFES atualizado;
- ✓ Comprovante de matrícula;
- ✓ Cópia simples do RG;
- ✓ Histórico escolar do Ensino Médio, **no caso** de candidato (a) que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;
- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, **no caso** de candidato (a) cadastrado (a) na PROAECI;
- ✓ Comprovante, emitido pela PROGRAD, de acesso ao ensino superior pelas leis 12.711/2012 e/ou 13.146/2015 (leis de cotas) ou autodeclaração (anexo III) **no caso** de candidato (a) contemplado (a) por elas.

5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1. Eliminatórios:

6.1.1. Estar inscrito (a) neste edital e entregar a documentação necessária incompleta;

6.1.2. Ter ingressado na UFES nos exames vestibulares anteriores a2018/2;

6.1.3. Não participação em todas as etapas do processo seletivo;

6.1.4. Ter aproveitamento inferior a 6 (seis) em cada modalidade avaliativa das etapas como disposto no item 7.2.2.

6.2. Bonificatórios:

6.2.1. Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública: 1 (um) ponto acrescido ao resultado final disposto no item 8.

6.2.2. Ter renda abaixo de 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa da família comprovado por meio de cadastro na PROAECI: 1,5 (um vírgula cinco) pontos acrescidos ao resultado final disposto no item 8.

6.2.3. Ter ingressado na UFES através do sistema de cotas e/ou apresentar a este processo autodeclaração de PPI;

*compreende-se por PPI uma pessoa que esteja vulnerável a discriminação racial tal como previsto pela Lei nº 9459/1997: 2,0 (dois) pontos acrescidos do resultado final disposto ao item 8.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. O processo seletivo será realizado no período de 16 a 25 de março, conforme descrição a seguir:

- ✓ 09 de março: Publicação do edital.
- ✓ 16e17 de março: Inscrição (entrega da documentação completa).
- ✓ 19 de março: Divulgação dos pré-selecionados a partir da análise dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital) até as 17h no quadro de avisos da Sala do PET Licenciaturas, na página do Pet Conexões Licenciaturas

no facebook (<https://www.facebook.com/peticenciaturasufes/>), no perfil do instagram (@petlicufes) e no twitter (@petlic_ufes).

- ✓ 23 de março: Ambientação dos candidatos a ser realizada no Anfiteatro 2, no Edifício Didático (Elefante Branco) da Ufes, iniciando às 14 horas.
- ✓ 24 de março: Dinâmicas e redação a serem realizadas no Anfiteatro 2, no Edifício Didático (Elefante Branco) da Ufes, das 13 às 16 horas.
- ✓ 24 de março: Divulgação do resultado dos aprovados nas dinâmicas e da redação após as 17h no quadro de avisos da Sala do PET Licenciaturas, na página do Pet Conexões Licenciaturas no facebook (<https://www.facebook.com/peticenciaturasufes/>), no perfil do instagram (@petlicufes) e no twitter (@petlic_ufes)
- ✓ 25 de março: Realização de entrevista individual, que terá banca avaliadora composta por 2 (dois) professores universitários sob a coordenação do tutor e com o grupo discente (bolsistas e voluntários) do Pet Conexões Licenciaturas a partir das 13h30 na sala 21 do IC IV.
- ✓ 25 de março: Divulgação do resultado geral após as 17h no quadro de avisos da Sala do PET Licenciaturas, na página do Pet Conexões Licenciaturas no facebook (<https://www.facebook.com/peticenciaturasufes/>), no perfil do instagram (@petlicufes) e no twitter (@petlic_ufes).

7.2. Da avaliação:

7.2.1. Da banca avaliadora:

A banca avaliadora será composta por 2 (dois) professores(as) universitários(as), sendo 1 (uma) a tutora, e o os bolsistas do Pet Conexões Licenciaturas.

7.2.2. O processo de seleção consistirá de:

- ✓ Primeira etapa: Verificação de documentos comprobatórios.
- ✓ Segunda etapa: Ambientação com os (as) participantes do processo seletivo.
- ✓ Terceira etapa: Dinâmicas e redação com notas de 0 (zero) a 10 (dez) cada.
- ✓ Quarta etapa: Entrevista individual com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. Informações a respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se na página do PET Licenciaturas: <https://www.instagram.com/peticufes/>

7.4. A segunda, terceira e quarta etapas do processo de seleção serão desenvolvidas nos dias previstos no edital e os (as) candidatos (as) aprovados (as) a cada etapa deverão informar-se pelas redes sociais do Pet Licenciaturas e no mural afixado na porta do Pet Lic (sala 21 do IC IV).

7.5. A ausência do (a) candidato (a) em qualquer etapa implicará sua desclassificação imediata. Recomenda-se que o (a) candidato (a) chegue 15 minutos antes do horário marcado para as etapas do processo seletivo.

7.6. A qualquer tempo, o (a) estudante poderá ser excluído (a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo, irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa.

7.7. A documentação e as informações prestadas pelo (a) candidato (a) serão de inteira responsabilidade do (a) mesmo (a).

8. DO RESULTADO:

8.1. O resultado final será a soma das etapas do processo seletivo aos critérios definidos no item 6.2, **se for o caso**.

8.2. A soma do resultado final apresentar-se-á com nota máxima de 34,5 pontos.

8.3. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Sala do PET Licenciaturas, na página do Pet Conexões Licenciaturas no facebook (<https://www.facebook.com/peticenciaturasufes/>), no perfil do instagram (@petlicufes) e no twitter (@petlic_ufes).

8.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) a bolsistas deverão comparecer à sala 21 do IC IV, no dia 26 de março de 2020, às 14h, para a realização do cadastro na plataforma virtual do Programa de Educação Tutorial (SIGPET).

8.5. A lista classificatória terá validade definida até 25 de setembro de 2020 a partir da data de divulgação do resultado, podendo os suplentes ser convocados à medida que surgirem novas vagas, de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

9.1. O cancelamento da bolsa e desligamento do Programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- ✓ Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- ✓ Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa e seus equivalentes;
- ✓ Descumprimento dos deveres do (a) bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ Por faltas não justificadas às atividades do Programa PET;
- ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

9.2. O (a) estudante excluído (a) do Programa será substituído (a) por outro (a) acadêmico (a) classificado (a) no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, pelo tutor responsável pelo programa ou pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 09 de março de 2020

Prof^a. Dr^a. Adriana Rosely Magro
Professora do DLCE/ Linguagem, Cultura e Educação.
Tutora PET Licenciaturas

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2020 – PET
LICENCIATURAS**

Data	Etapa	Local
09 de março	Lançamento Divulgação do Edital	Site ProgradUfes Redes sociais do PET Lic
16e17 de março	Período de inscrições	Sala 21 – Prédio IC IV
19 de março	Resultado 1ª etapa: pré- selecionados, a partir da análise documental.	Sala 21 – Prédio IC IV Redes sociais do PET Lic
23 de março	2ª etapa: ambientação	Anfiteatro 2 – Elefante Branco
24 de março	3ª etapa: dinâmicas e redação	Anfiteatro 2 – Elefante Branco
24 de agosto	Resultado 3ª etapa: dinâmicas e redação	Sala 21 – Prédio IC IV Redes sociais do PET Lic
25 de março	4ª etapa: entrevista individual	Sala 21 – Prédio IC IV
25 de março	Resultado final	Sala 21 – Prédio IC IV Redes sociais do PET Lic

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Período: _____ Telefones: _____
E-mail: _____
Endereço: _____

Tem interesse em ser voluntário? () Sim () Não

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Contando com você, quantas pessoas moram na sua casa? _____.
2. Qual a sua renda familiar? (Some a renda de todos que moram com você).
R\$ _____.
3. Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais?
Quais? _____

4. Você participa ou já participou de atividades coletivas acadêmicas (interdisciplinares)?
Quais? _____

- Quanto tempo? _____.

***Preenchimento por parte do PET LIC (Candidato (a), favor não preencher).**

- () Termo de compromisso (anexo II)
() Histórico escolar da UFES atualizado
() Comprovante de matrícula
() Cópia simples do RG
() Histórico do Ensino Médio em rede pública
() Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAECI)
() Comprovante emitido pela PROGRAD pelas leis 12.711/2012 e/ou 13.146/2015
() Autodeclaração de PPI (anexo III)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Licenciaturas e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

(Assinatura)

Vitória, ____ de _____ de 2020.

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE PPI

Eu, _____, CPF nº _____,
portador (a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico
de atender ao Edital do Processo Seletivo do Pet Licenciaturas da Universidade Federal do
Espírito Santo, que sou:

() Preto

() Pardo

() Indígena

() Outros: _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que ao prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à
autodeclaração estarei sujeito (a), além das penalidades previstas em lei, a minha
desclassificação no Processo Seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo.

Vitória, ____ / ____ / ____

Assinatura